



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA n° 75/2023
DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre ponto facultativo do Expediente do dia 27 de Outubro de 2023, desta Casa Legislativa, acompanhando o Decreto n° 227/2022 da Prefeitura Municipal de Boquim, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Boquim e do Artigo 18 do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1° - Declarar ponto facultativo o expediente do dia 27 de Outubro de 2023, desta Casa Legislativa;

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Boquim\SE, 26 de Outubro de 2023.


Fernando Vitório dos Santos

Presidente